

INDICAÇÃO Nº 081/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que que seja realizado **de concerto na iluminação pública no trevo localizado na Rua Padre Ferrucio, região do Beira Rio, tendo como ponto de referência o número 269.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com relatos de moradores, e fiscalização desse vereador, após a realização de **obra de abertura para saneamento básico**, o poste ficou **sem iluminação**, situação que persiste há meses.

A comunidade informa ainda que já foram feitas solicitações anteriores, porém **até o momento não houve retorno ou solução efetiva**. A falta de iluminação no local tem gerado **insegurança para pedestres e motoristas**, especialmente por se tratar de um trevo com circulação de pessoas e veículos no período noturno.

Diante disso, solicita-se **urgência na verificação e manutenção da rede de iluminação**, restabelecendo o serviço o quanto antes e garantindo mais segurança à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 05 de abril de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador